



Número Guia
3139770-0/50

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Comarca de Nova Crixás - Vara Cível

Praça dos Três Poderes, Setor Aeroporto, Nova Crixás/GO, 76520-000,(62) 3385-3552

HORARIO DE ATENDIMENTO: Seg. à Sex., das 12 às 18 horas / E-mail: cartcivelnovacrixas@tjgo.jus.br

MANDADO DE CUMPRIMENTO DE PRECATÓRIA

PROTOCOLO Nº.: 5106542-58.2018.8.09.0176

NATUREZA: PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Outros Procedimentos -> Cartas -> Carta
Precatória Cível

REQUERENTE: BANCO DO BRASIL S/A

REQUERIDO: **ESPOLIO DE JAIME RINCON**

VALOR DA CAUSA: R\$ 2.500.536,10

JUIZ(A): **MARIANNA DE QUEIROZ GOMES**

O (A) Dr.(a) Juiz(a) de Direito **MARIANNA DE QUEIROZ GOMES** da Comarca de
NOVA CRIXÁS, Estado de Goiás.

MANDA ao Sr. Oficial de Justiça/Avaliador, a quem for este distribuído, que proceda
o(a) CUMPRIMENTO DO MANDADO nos termos da CARTA PRECATÓRIA que segue em
anexo, fazendo parte integrante deste.

NOVA CRIXÁS, 14 de julho de 2021.

MARIANNA DE QUEIROZ GOMES
Juiz(a) de Direito
Assinado Digitalmente

Valor: R\$ 2.500.536,10 : Classificador: ACUARDANDO ASSINATURA DO(A) JUIZ(A)
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Outros Procedimentos -> Cartas -> Carta Precatória Cível
NOVA CRIXÁS - VARA CÍVEL
Usuário: MARCELO DE CASTRO ARAUJO - Data: 23/07/2021 13:59:57





PODER JUDICIÁRIO
Comarca de Nova Crixás – GO
Sala do Depositário/Oficial de Justiça

Mandado nº 210408918

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que, procedi a Avaliação do imóvel constante no Registro Geral 2.628, cito a **Fazenda São Benedito/Santa Úrsula**, conforme consta no mandado, o qual tem como Requerente o **BANCO DO BRASIL S/A** requerido o senhor **ESPOLIO DE JAIME RINCON** processo número 5106542-58.2018.8.09.0176, uma vez que diligenciei no dia 16 de setembro de 2021 às 10 horas e 34 minutos, ao endereço constante no mandado e ali estando falei com o senhor Valdeon, caseiro da fazenda, após as formalidades legais, questionei sobre os familiares do senhor Jaime Rincon, o qual informou que a terra está arrendada para o seu patrão e que o patrão naquele momento não estava, informando ainda que o atual dono da fazenda é juiz e que não sabia nome dele e que não há nenhuma pessoa com o nome de Rincon ali. Em seguida o informei sobre os motivos de estar ali e que estava precisando obter algumas informações para melhor dar cumprimento ao mandado, o qual se prontificou em responder. Em seguida questionei o senhor Valdeon sobre as benfeitorias que a fazenda possui, momento em que respondeu que propriedade possui as seguintes benfeitorias: uma sede central em regular estado de conservação e mais três casas para os peões, todas próximas a sede principal, vinte e sete divisões de pastos e um curral com embarcadouro. Informo ainda que as pastagens devido ao tempo do mês de setembro de 2021 se encontram secas e que o solo deteriorado devido ao mal uso da propriedade por terceiros, pois estão sem os devidos tratamentos. Contudo agradeço ao senhor Valdeon pelas respostas e deixei a propriedade, foram

A handwritten signature in black ink, consisting of several loops and a long horizontal stroke at the end.



PODER JUDICIÁRIO
Comarca de Nova Crixás – GO
Sala do Depositário/Oficial de Justiça

percorridos 143 quilômetros. Informo ainda que diligenciei no dia 13 de agosto de 2021 às 09 horas e 16 minutos, pela região do Bandeirantes sentido Landi, porém não localizei a Fazenda São Benedito/Santa Úrsula não obstante falei com o senhor José Rodrigues, morador do Landi, que informou não conhecer a fazenda naquela região, em seguida falei com o senhor Flávio, comerciante no Landi, que também informou não conhecer a fazenda na região, foram percorridos 163 quilômetros. Diligenciei no dia 30 de agosto de 2021 às 07 horas e 50 minutos, pela região do Bandeirantes sentido Fazenda Landi e Fazenda Flor da Mata, porém não localizei a Fazenda São Benedito/Santa Úrsula, não obstante falei com o senhor Edivaldo, funcionário da Fazenda Flor da Mata, que informou não conhecer a fazenda naquela região, em seguida falei com o senhor falei com o senhor Sildomar, funcionário da fazenda Entre Rios, que também informou não conhecer a Fazenda naquela região, foram percorridos 198 quilômetros. Informo ainda que a referida avaliação só foi possível devido o **Dr. Neilton, advogado interessado na causa**, ter acompanhado a diligência, uma vez que a fazenda não possui placa ou qualquer meio de identificação, no entanto ela pode ser identificada agora devido ter duas torres de tijolos de cor amarelo na entrada, uma de cada lado, iguais as que possui a fazenda do senhor Dinamerico, porém menores. Informo ainda que a fazenda se localiza logo após a curva. Informo ainda que, a avaliação efetivada por este oficial, corresponde as informações buscadas junto a corretores de imóveis dessa região. Mediante essas informações apresentadas, devolvo o presente mandado com o Auto de Avaliação anexado a essa certidão. Nada mais.

Nova Crixás, 16 de setembro de 2021.

Macigledson Gomes Lima
Depositário/Oficial de Justiça e avaliador



PODER JUDICIÁRIO
Comarca de Nova Crixás – GO
Sala do Depositário/Oficial de Justiça

AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos 16 dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um (16/09/2021), na Comarca de Nova Crixás, Estado de Goiás, Eu, Macigledson Gomes Lima, Depositário/Oficial de Justiça Avaliador, em cumprimento ao mandado nº 210408918 do Processo nº 5106542-58.2018.8.09.0176, em que é requerente a **BANCO DO BRASIL S/A** e requerido o Sr. **ESPOLIO DE JAIME RINCON**, sendo então dirigimo-nos ao endereço mencionado no mandado, após as formalidades legais, procedi a **AVALIAÇÃO** do seguinte imóvel:

Cinco glebas formando uma só gleba de terras de cultura, cerrado e campo, com a área total de 1.751,8223 hectare, correspondentes à 361 alqueires, 74 litros e 453 m² da medida goiana denominada de "Fazenda São Benedito/Santa Úrsula", situada no município de Nova Crixás-GO, registrada sob Registro Geral nº 2.628, Livro 2/I, Fls. 113 Registro Geral de Imóveis, Cartório de Nova Crixás – GO. Informo ainda que a propriedade possui as seguintes benfeitorias: 01 (uma) sede principal em razoável estado de conservação, 03 (três) casas para o caseiro em péssimo estado de conservação, 01(um) curral com embarcadouro e 27 (vinte) divisões de pasto, informações essas repassadas pelo caseiro o senhor Valdeon.

Diante do acima exposto avalio o imóvel do Registro Geral nº 2.628 com 1.751,8223 HA, que corresponde à 361,74453 alqueires goiano, o qual avalio pela importância de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) o alqueire goiano, correspondendo a um valor total de R\$ 25.322.117,10 reais (vinte e cinco milhões, trezentos e vinte e dois mil, cento e dezessete reais e dez centavos).



PODER JUDICIÁRIO
Comarca de Nova Crixás – GO
Sala do Depositário/Oficial de Justiça

Informo ainda que o valor da referida avaliação, foram adquiridos através de algumas consultas aos corretores de imóveis na região de Nova Crixás. Feito a Avaliação, lavrei o presente Auto, que lido e achado conforme, vai devidamente assinado por mim Oficial de Justiça.

Nova Crixás, 16 de setembro de 2021.


Macigledson Gomes Lima
Depositário/Oficial de Justiça Avaliador